

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 07/2023 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no e-protocolo nº 21.560.724-0, e emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a repactuação do valor do contrato nº 07/2023, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de assistente administrativo.

1.1 O valor unitário mensal, em virtude da repactuação para o exercício de 2022 (mar/22 a fev/2023), é de **R\$ 4.398,20** (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

1.1.1 O contrato foi celebrado em **17/04/2023**, não tendo repactuação a ser paga para a CONTRATADA referente ao ano de 2022.

1.2 O valor unitário mensal, em virtude da repactuação para o exercício de 2023 (março/23 a fevereiro/2024), passa a ser de **R\$ 4.739,50** (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

1.2.1 O valor total do acréscimo decorrente da repactuação do item 1.2 é de **R\$ 21.072,42 (vinte e um mil, setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, que corresponde ao período de vigência do contrato: junho/2023 a fevereiro/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na cláusula “7.1” do Contrato nº 07/2023, passa a constar expressamente com a seguintes indicações, nos termos das informações financeiras existentes no e-protocolo nº 21.560.724-0, Unidade: 6731, Programa/Atividade: 8276, Natureza da Despesa: 33903709, Espécie de despesas: 3, Fonte de recursos: 500.

2.1. O valor total do presente apostilamento é de **R\$ 21.072,42 (vinte e um mil, sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços continuados de assistente administrativo nº 07/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 08 de março de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente AMEP



ePROCOLO



Documento: **Anexo_3_Anexo_2_Apostilamento01_PRODUSERV32.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 08/03/2024 18:10.

Inserido ao protocolo **21.560.724-0** por: **Kauane Firman** em: 08/03/2024 18:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d0e537b114295b960a4b2fb7d5ad227.